



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 008/2020
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 04/08/2020
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, VI - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8) Destina-se a presente movimentação de recursos para atender solicitação do COMIN, visando aplicação no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M, do Banco do Brasil, no sentido de reequilíbrio e para buscar melhor remuneração20		
Características dos ativos: <i>Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.</i>		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA20- 11/11/2019	Gestor/autorizador: Certificação-Validade Anderson da Silva Moreira APIMEC -CGRPPS 14/10/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro